

Protetores de todos os Países: UNI-VOSI



O Militante

BOLETIM DE ORGANIZAÇÃO DO P. C. M.

A DEFESA DA PAZ E A LUTA PELA CONQUISTA DAS LIBERDADES DEMOCRÁTICAS

Indubitavelmente que lutar em defesa da Paz é também lutar contra a política de guerra do governo fascista de Salazar, é também lutar contra o próprio fascismo. Assim como lutar contra o governo salazarista e pela conquista das liberdades democráticas, é também lutar em defesa da Paz. Se o triunfo da causa da Paz representa uma derrota para a política de guerra do salazarismo, o triunfo da Democracia no nosso país representa uma vitória da causa da Paz, faria de Portugal um defensor da Paz no mundo.

Porém, esta interligação das duas causas—a da Paz e a da Democracia—não nos devem fazer perder de vista os objectivos concretos dos dois movimentos populares que no nosso país por elas lutam: o Movimento Para a Defesa da Paz e o Movimento Nacional Democrático. Qualquer destes dois movimentos de massas tem objectivos bem definidos, que determinam para eles formas de organização e de acção bastante distintas, que importa não confundirmos, sob pena de prejudicarmos a orientação e acção destes dois movimentos populares.

Quais são os objectivos da Comissão Nacional e das muitas comissões de empresa, de Bairro, de rua, de freguesia, de escola, etc., do Movimento Para a Defesa da Paz?

São, fundamentalmente, lutar em defesa da Paz mundial, contra o emprego da arma atómica numa futura guerra e contra a política de guerra do governo salazarista. Todas as pessoas, sejam elas religiosas ou laicas, democráticas ou não, que considerem como um dever de todas as pessoas honradas a luta em defesa da Paz e contra o emprego da arma atómica numa futura guerra, podem e devem estar nas comissões do Movimento Para a Defesa da Paz. Isto significa que, dentro do Movimento Para a Defesa da Paz, se podem e devem encontrar pessoas dos mais variados credos políticos e religiosos. Que este movimento de massas, dado os seus objectivos, não pode nem deve limitar a adesão das pessoas que honradamente estejam dispostas a lutar em defesa da causa sagrada da Paz. **É MESMO INDISPENSÁVEL QUE, SE QUEREMOS FAZER DO MOVIMENTO PARA A DEFESA DA PAZ UM MOVIMENTO NACIONAL DE MASSAS, SAIBAMOS ATRAIR A ESSE MOVIMENTO TODAS AS PESSOAS QUE ESTEJAM DISPOSTAS A FAZER PARTE DAS COMISSÕES E A RECOLHEREM ASSINATURAS PARA OS VÁRIOS DOCUMENTOS QUE ANDAM A CIRCULAR PELO PAÍS.**

Se, pelo contrário, limitarmos a entrada para as Comissões Para a Defesa da Paz somente aos democratas consequentes, se exigirmos de cada defensor da Paz uma certidão política ou religiosa, cairíamos num sectarismo estreito, limitaremos a extensão que este movimento de massas deve tomar no país, estrangolá-lo-emos logo à nascença. Vemos assim que são erradas e prejudiciais ao crescer do Movimento Para a Defesa da Paz as ideias daqueles camaradas que pretendem que sejam chamados para as Comissões deste movimento somente a democratas consequentes ou que defendem a ideia de tornar obrigatória a entrada para as Comissões de todos os signatários dos apêlos em circulação. Os comunistas devem lutar, sim, mas é para que sejam chamados para as Comissões defensores consequentes da Paz, isto é, pessoas que estejam dispostas a lutar efectiva-



mente pela defesa da Paz, e contra o emprêgo das armas atómicas numa futura guerra. Os comunistas devem estar em guarda, sim, mas é contra os falsos defensores da Paz, contra aqueles elementos que, dizendo-se defensores da Paz, **se mostram relutantes em lutar contra a arma atómica** como arma de extermínio em massa das populações, e que pretendem limitar a sua »luta« em defesa da Paz a declarações platónicas, que se não distinguem em nada das afirmações demagógicas dos ateadores de guerra e dos próprios fascistas.

Vejamos agora se os objectivos do Movimento Nacional Democrático se podem confundir com os do Movimento Para a Defesa da Paz. O M.N.D. luta, como repetidamente tem proclamado pelas Liberdades Fundamentais, por Eleições Livres e pelo triunfo da Democracia no nosso país. Este objectivo do M.N.D. exige aos seus aderentes posições bem definidas quanto: 1º) pensarem que a Democracia é a melhor forma de governo para o país; 2º) estarem dispostos a lutar organizada e consequentemente por Eleições Livres e pelo triunfo da Democracia; 3º) estarem dispostos a seguirem a orientação do M.N.D. na luta diária pela obtenção destes objectivos políticos. A luta por estes objectivos significa que para as Comissões do M.N.D. só devem entrar democratas consequentes, pessoas dispostas a lutar pela causa da democracia. **QUE A FRENTE DO M.N.D. SÓ SE DEVEM ENCONTRAR DEMOCRATAS HONRADOS E LUTADORES DECIDIDOS;** que levemos lutar para que à frente das Comissões do M.N.D. se encontrem pessoas que dêem garantias quanto à sua orientação e disposições de luta. Estes requisitos limitam, por consequência, a própria participação no M.N.D., ao contrário do que sucede nas Comissões Para a Defesa da Paz, onde se podem encontrar pessoas, democratas ou não, crentes ou não, desde que estejam dispostas a lutar pela Paz promovendo a recolha de assinaturas contra o emprêgo da arma atómica numa futura guerra e colaborando noutras acções em defesa da Paz.

Esta diferença fundamental entre estes dois movimentos de massas—o M.N.D. e o M.P.D.P.—mostram-nos quanto são erradas as ideias daqueles democratas (e até alguns comunistas!) que, ao verem na Comissão Nacional Para a Defesa da Paz certos democratas oportunistas, julgavam já chegado o momento, por esse mesmo facto, de se esquecerem os seus velhos pecados oportunistas e de se chamarem de novo para a direcção do M.N.D., confundindo assim lamentavelmente os objectivos dos dois movimentos e esquecendo toda a rica experiência da Candidatura do M.U.D.

São, pois, o M.N.D. e o M.P.D.P. movimentos distintos e com objectivos distintos. Se tivermos isto em conta, vemos quanto é errada a orientação de alguns camaradas nossos ao defenderem a transformação das Comissões do M.N.D. em Comissões Para a Defesa da Paz, pois, além de poderem desviar as Comissões do M.N.D. dos seus verdadeiros objectivos (Eleições Livres, Liberdades Fundamentais e luta pelo triunfo da Democracia), limitam o próprio Movimento Para a Defesa da Paz, dando-lhe um caracter de organismo político e fazendo com que, perante essas características políticas definidas, muitos elementos dispostos a defenderem a causa da Paz, recuem ou se retraiam. É assim que é igualmente errada a passagem, em bloco, dos dirigentes de Comissões do M.N.D. para as Comissões Para a Defesa da Paz, que se tem observado em alguns sectores. Destas ideias erradas dos nossos próprios camaradas, resultam incompreensões graves para certos democratas actuando no M.N.D., que entendem que este deve ser o «orientador» do Movimento Para a Defesa da Paz, ou que deve ter «delegados» seus nas Comissões Para a Defesa da Paz. Ainda como resultante desta falta de destinação entre os dois movimentos, está a ideia apresentada por alguns camaradas, quanto à impossibilidade de se criarem Comissões Para a Defesa da Paz, nas empresas, bairros ou freguesias, que não sejam as anteriores Comissões de Trabalhadores do M.N.D. Estas incompreensões podem prejudicar (e alguns sectores já prejudicaram) o futuro desenvolvimento do Movimento Para a Defesa da Paz.

De tudo que atrás ficou dito, poderemos concluir que ao M.N.D. é estranha a luta em defesa da Paz? De modo nenhum. Sendo a luta em defesa da Paz também uma luta contra as forças da reacção e do fascismo, que querem a guerra, o M.N.D. não pode ser estranha, por esse mesmo facto, a luta em defesa da Paz no

nosso país. Todos os sinceros democratas amam a causa da Paz e lutarão por ela! Isto quer dizer **QUE UM DOS OBJECTIVOS FUNDAMENTAIS DO M.N.D., NA HORA PRESENTE, DEVE SER A LUTA EM DEFESA DA PAZ.** Que o M.N.D. deve apoiar por todas as formas no seu alcance a luta em defesa da Paz, os seus elementos devem promover e auxiliar a formação de Comissões Para a Defesa da Paz, incentivando a recolha de assinaturas e outras formas de defesa da Paz. Não. O M.N.D. luta pela Paz e luta pelos objectivos políticos que lhe são próprios, e é isto que o distingue do Movimento Para a Defesa da Paz.

Experiências recolhidas no Movimento em Defesa da Paz

MAIS ACÇÃO DO PARTIDO

contra tôdas as concepções prejudiciais à Paz!



Graças à acção persistente dos membros do Partido e de muitos outros honrados partidários da Paz, dezenas de Comissões para a Paz foram constituídas e milhares de assinaturas recolhidas dentro do espírito da Resolução de Estocolmo, ou seja: pela defesa da Paz, contra a guerra, e para que seja considerado criminoso de guerra o primeiro governo que empregar a bomba atômica.

Pelos fascistas têm sido postos imensos entraves ao desenvolvimento da luta, à acção dos partidários da Paz no nosso país. Porém, a luta dos partidários da Paz em Portugal, não teve de enfrentar unicamente as ameaças, prisões e outros aspectos do terror salazarista. Não, outros contrariedades, outras dificuldades surgiram as quais tôdas as organizações, todos os militantes do Partido, devem ter bem presentes na sua actividade presente e futura.

No transcurso e condução da luta em defesa da Paz não deixou de aparecer quem defendesse que na época de férias nada se devia fazer, que só depois de Outubro se devia dar andamento ao movimento em defesa da Paz; que num documento a sair em nome da Direcção Nacional, tratando da orientação da luta em defesa da Paz, não se devia colocar o problema da luta contra a utilização da bomba atômica, porquanto este problema tinha sido levantado pela U.R.S.S. Quando, nas primeiras reuniões efectuadas pela Associação feminina pró-paz, foi resolvido enviar algumas das moções aprovadas ao Secretário Geral da O.N.U., logo apareceu alguém opondo-se de forma sistemática a que tais moções seguissem o destino expresso pela vontade de centenas de partidários da Paz que representavam milhares. Se fosse por diante uma tal orientação, os incendiários de guerra, (que não têm fértas quando se trata da preparação de guerra) podiam agir, durante Agosto e Setembro, com a certeza de que os partidários da Paz do nosso país estavam «em férias» e não haveria, portanto, luta em defesa da Paz; a utilização da bomba atômica, arma de extermínio em massa, arma das mais criminosas que a Humanidade jamais conheceu e que os provocadores de guerra desejam utilizar contra ela, não encontraria pela frente, de forma constante, a oposição e repulsa dos partidários da Paz do nosso país; e não se dando às moções dos partidários da Paz de Portugal o devido tratamento em assembleias de massas, a vontade do povo português não seria conhecida, como se impõe, no exterior. E, deste modo a vontade dos partidários da Paz em vez de ser cumprida seria sabotada resultando daqui a diminuição, em vez do alargamento, do movimento nacional pela defesa da Paz, contra a guerra e contra o emprego da bomba atômica.

Tais concepções e procedimentos políticos, muito embora tenham partido de pessoas que se mantêm no campo da luta pela defesa da Paz, precisam ser enérgicamente combatidas pois elas são contrárias à orientação justa do movimento da luta pela Paz. Entretanto não devem ser esquecidas as responsabilidades de alguns membros do Partido em relação a tais concepções políticas quanto mais não seja pela razão de lhes não terem dado o combate merecido, por não terem realizado então uma verdadeira acção esclarecedora até ao ponto de evitar os seus perigosos efeitos, como podiam e era seu dever.

Para obstar a que tais concepções possam aparecer e combatê-las quando apareçam há que ligar o movimento cada vez mais às amplias massas, especialmente

às classes trabalhadoras. É nas camadas operárias, camponesas e trabalhadoras, em geral,—nas pessoas simples—onde o movimento encontra raízes mais profundas, onde está a sua principal vitabilidade, onde se encontram os lutadores mais consequentes, mais firmes e esclarecidos. Esta realidade há que tê-la sempre muito bem presente na acção futura do Partido e na luta geral em defesa da Paz.

Convém salientar, ao collocarmos a questão deste modo, que não se trata de criar ideias que conduzam a procedimentos sectários, a impedir o fortalecimento do movimento, a impedir o fortalecimento da Unidade Nacional do povo português contra o fascismo, na base da luta em defesa da Paz, contra a guerra e contra o emprêgo da bomba atómica. A defesa da Paz, ao protesto contra a guerra e contra o emprêgo da bomba atómica, podem e devem ser atraídas figuras de prestígio das mais variadas tendências políticas e crenças religiosas, pessoas representativas dos mais diversos ramos da actividade laboriosa do nosso país, que têm horror há guerra, que desejam sinceramente a Paz e não concordam com a política dos provocadores duma nova carnificina mundial.

Simplemente, ao collocarmos assim a questão, nós temos de olhar, antes de mais, para as massas trabalhadoras, para o povo laborioso da nossa terra. Os comunistas devem orientar-se, em primeiro lugar, em direcção à classe operária. Os comunistas devem, tal qual lho indica o Partido, orientar-se especialmente para a gente simples, para aquela gente que está mais sujeita aos horrores duma nova guerra. É o povo laborioso, à frente do qual está a classe operária, que está mais sujeito a ser utilizado como carne de canhão nas frentes de batalha, porque são os seus filhos fardados que terão de empunhar as armas indo matar e deixar-se matar por aqueles que como eles nada ganham com a guerra. E o povo laborioso, em primeiro lugar a classe operária, que nas empresas, fábricas oficinas, portos, minas, campos, etc., etc., está mais sujeito aos terríveis e selváticos bombardeamentos aereos. É o povo laborioso, especialmente a classe operária, quem vive em habitações com menos condições de defesa e de resistência aos bombardeamentos aereos e a outras calamidades resultantes duma nova guerra. **PORTANTO, ESTA GENTE SIMPLES QUE POR TODAS ESTAS E OUTRAS RAZÕES ESTÁ MAIS INTERESSADA NA LUTA CONTRA A GUERRA E É MAIS FIRME E CONSEQUENTE, É MAIS ESCLARECIDA NA ACÇÃO EM DEFESA DA PAZ.** É a sua condição de classe, é a sua tradição de luta que a torna intransigente na luta até à vitória final. É igualmente nesta fonte criadora onde o nosso Partido recolherá também o essencial para o combate e aniquilamento completo de ideias, de concepções e procedimentos políticos inconvenientes para o movimento português em defesa da Paz.

Tôdas as organizações e militantes do Partido devem estar atentos ao aparecimento de ideias, concepções e procedimentos políticos contrários a uma justa orientação que deve ser sempre imprimida ao movimento em defesa da Paz e que só servem para obstaculizar o seu progresso, criar confusões e castrar, no fim de contas, a acção de massas contra a guerra, contra o fascismo.

Não basta desejar a Paz é preciso lutar por ela. Mas para que se lute eficazmente pela Paz é preciso que os comunistas se lancem e permaneçam a cabeça desta luta, firmes e consequentes. Que da parte dos comunistas todos os declarados ou encobertos inimigos da Paz encontrem sempre o mais irredutível desmascaramento. Em contrapartida, os homens e mulheres menos esclarecidos, sinceros mas com ideias menos justas, devem encontrar da parte dos comunistas um enorme auxílio e paciente trabalho de esclarecimento.

O Apelo de Estocolmo será assinado e mais e mais adesões serão obtidas em favor da Paz entre os homens e mulheres de Portugal na medida em que todos os partidários da Paz, especialmente os comunistas, paciente e persistentemente, actuem nesse sentido explicando o que significará para o país uma nova guerra da qual Portugal não ficará arredado pois tal é a vontade da camarilha salazarista e dos seus patrões americanos e ingleses.

A experiência dos movimentos legais anteriores dá-nos a medida das grandes possibilidades na luta pela Paz.

Deste modo podemos concluir: Para que haja progresso e maior ampli-



tude no Movimento Nacional em Defesa da Paz, os comunistas devem estar preparados para poderem, com êxito, enfrentar não somente a repressão e todos os demais entraves que o fascismo porá a este movimento. Eles devem estar preparados para enfrentar e combater concepções e procedimentos prejudiciais ao Movimento em Defesa da Paz surgidos no seu próprio seio. Com muito cuidado e inflexibilidade, tais concepções e procedimentos têm de ser combatidos de forma a aniquilá-los à nascença, venham de onde vierem, sejam quais forem os seus defensores. Nós temos de ser absolutamente intransigentes ante tudo que tenda a impedir o progresso da luta em Defesa da Paz, contra toda a política de guerra salazarista. Temos de continuar a ser os mais abnegados defensores dos interesses do nosso povo. E isso não será impossível, desde o momento que nos conservemos fieis à orientação do nosso Partido, com os olhos postos nas massas laboriosas do nosso povo, confiantes nele e muito especialmente na classe operária como classe de vanguarda.

DISCIPLINA PARTIDARIA

Intransigência perante o inimigo



O nobre e digno exemplo de firmeza e intransigência dado por dezenas de camaradas, homens e mulheres, que tendo caído nas garras da polícia souberam cumprir o seu dever de comunistas, põem em relêvo a vergonhosa e covarde conduta daqueles que, tendo esquecido a sua qualidade de membros do Partido, de homens dignos e honestos, fizeram declarações à polícia prejudicando o Partido e atirando para a prisão outros camaradas.

Declarações ou confirmações à polícia sobre a actividade política de camaradas ou organismos do Partido, ainda que à primeira vista não pareçam ser prejudiciais, não podem mais conceber-se num membro do Partido sem que o Partido se pronuncie aplicando a sanção merecida segundo o grau da gravidade das declarações feitas e em conformidade com a responsabilidade de cada um.

Todo aquele que não se mostra ou mostrou em condições de aplicar a orientação do Partido face à polícia não é digno de usar o honroso título de membro do partido Comunista.

E, sendo assim, aquêle que não toma na polícia a única e justa posição dum comunista—não fazer qualquer declaração ou confirmação sobre a sua actividade política, organismos a que pertenceu ou pessoas que com ele tratavam—será inexoravelmente sancionado pelo Partido.

Dando cumprimento à orientação do Partido e em conformidade com resoluções tomadas e em especial com a orientação expressa na Circular do C.C. de Março deste ano, o Secretariado torna públicas as sanções aplicadas a alguns indivíduos que se portaram miseravelmente:

1º)—Em Novembro de 1949 a P.I.D.E. efectuou várias prisões em Braga. O elevado número de prisões em Braga e arredores foi possível porque o trabalho conspirativo era deficiente, porque não existia a devida compartimentação nos organismos partidários e **fundamentalmente** pela traição de alguns elementos que foram presos e não tiveram a noção da honra, da defesa do Partido e dos interesses do povo e da Pátria que os comunistas devem colocar acima da própria vida.

2º)—Também nos primeiros três meses deste ano se deram algumas prisões no Porto e arredores. Alguns dos elementos presos não souberam cumprir o seu dever e entraram no caminho da traição miserável e abjecta.

3º)—Tais elementos que fizeram declarações à P.I.D.E., denunciando camaradas, processos de trabalho do Partido e de actividades anti-fascistas, são expulsos do Partido como cobardes, renegados e traidores ao Partido, à causa da Democracia e do Povo. São eles:

DE BRAGA—Mário Teixeira Alves, Avelino Ferreira Barbosa Júnior, Carlos Araújo Pereira Sampaio, Afonso Henriques e Armando Dias Pereira.

DO PORTO—Miguel Forjaz de Lacerda, empregado na Cooperativa «O Problema da Habitação», Severino Macedo, ex-empregado do Caolino, no Padrão da Légua, Fernando Cunha (David), empregado de Seguros, e António Monteiro, empregado numa fábrica da R. Oliveira Monteiro.

Os elementos não mencionados, meos responsáveis e que tiveram melhor conduta, aliada que não exemplar, ficam afastados de toda a actividade e, os seus ca-

nos seus respectivos segundo o seu trabalho futuro e em conformidade com a rectificação que fizeram, na prática, dos seus erros.

Em Novembro de 1948 teve início uma série de prisões na região do Oeste: em Alcobaca, Matinha Grande, Leiria, Vieira de Leiria, Pataias e Porto de Mós. O comportamento de grande parte dos elementos presos foi bastante deficiente demonstrando desmoralização em consequência de elementos, anteriormente presos, serem ditos coisas, cobardia por parte de alguns perante a estatuas, ameaças de espancamento e incomunicabilidade prolongada e traição de outros.

A causa fundamental que deu início a tal desastre foi o deficientíssimo trabalho conspirativo realizado pelos elementos que estiveram à frente da organização em Alcobaca e a falta de compartimentação e organização que se verificou durante certo período. O seu alargamento tornou-se possível devido à traição de alguns elementos presos, falta de firmeza doutros e desmoralização da maioria que não se comportaram conforme a conduta exigida a membros do partido.

De acordo com as conclusões tiradas da análise feita aos elementos informativos em poder da Direcção do Partido, o Secretariado resolve:

Expulsar do Partido por terem prestado declarações sobre a sua actividade e a dos organismos a que pertenciam e terem denunciado outros camaradas:

DE ALCOBAÇA—Gilberto Magalhães Coutinho (Caldeira), Artur Faria Borda, Manuel Trindade Ambrósio, Reinaldo da Silva Barbosa, Albino Serrano de Sousa e Silva e João Neves Vasco. Os dois últimos são expulsos também por fazerem trabalho provocador na prisão.

DE MARINHA GRANDE—José Ferreira, Gabriel António, Joaquim da Silva Gregório, José Alexandre Júnior, António Domingos Jubileo, José António Marrazes, Adriano Neto Nobre e Joaquim da Silva Couceiro. (Ver nota no «Avante!» nº 152 sobre este último.

DE VIEIRA DE LEIRIA—Emídio Tomaz dos Anjos, Joaquim Fontes Letra e José Bites Quilã.

De Leiria—Manuel Domingos Gregório.

De Pataias—Augusto Frauco de Castro.

De Porto de MÓS—António Maria Crachat.

São censurados e afastados de toda actividade partidária a por parte pouco digno, ainda que não tivessem denunciado outros camaradas:

De Alcobaca—Jaime dos Santos; **De Leiria**—Manuel da Silva Barros; **DE MARINHA GRANDE**—Carlos Vicente de Barros, Idalécio Francisco, José Maria Santos, João de Sousa e Américo de Sousa Rosa; e **DE VIEIRA DE LEIRIA**—João Faustino.

Não são mencionados nesta resolução alguns elementos por falta de dados concretos sobre a sua conduta e outros por se tratar de elementos menos responsáveis e com muito pouca experiência de trabalho do Partido. Todos eles, no entanto, são afastados do Partido, os primeiros até que seja completamente esclarecida a sua situação e os outros até darem provas da sua futura boa conduta e rectificarem na prática os erros que cometeram. Os nomes destes camaradas serão comunicados verbalmente às organizações respectivas.

A DEFESA DO PARTIDO EXIGE: MAIS RESPONSABILIDADE, MAIS DISCIPLINA EM MATÉRIA CONSPIRATIVA

Todos sabemos que é na base do reforçamento do trabalho conspirativo por parte de todos os militantes e organizações do Partido que está a segurança e a continuidade do trabalho partidário.

Todos sabemos—e a dura experiência dos últimos tempos está a prová-lo mais uma vez,—que a polícia tem alcançado e alcança êxito ali onde o trabalho conspirativo é mais débil, ali onde os militantes e organizações não cumprem as medidas de defesa há muito estabelecidas ou outras que as circunstâncias impõem.



Todos sabemos que o inimigo de classe utiliza todos os processos para penetrar no seio do Partido Comunista e das organizações progressivas.

A última Circular da Direcção do Partido insistia na necessidade de se impôr uma verdadeira disciplina de ferro em matéria conspirativa, salientando que «qualquer liberalidade a este respeito põe em perigo a segurança dos quadros e a actividade do Partido», apelava para todos os organismos e militantes «para que exerçam uma vigilância mútua e sejam implacáveis para tóla e qualquer falta conspirativa e quebra de disciplina» e indicava uma série de medidas com vistas ao reforçamento da vigilância de classe dentro do Partido.

Entretanto, depois de tudo quanto se tem escrito e discutido, depois de se verificar que a Polícia, com o objectivo de enfraquecer e desorganizar a luta do Povo Português, procura fundamentalmente o nosso Partido (em especial os funcionários e as casas do Partido), força de vanguarda da luta contra o salazarismo; depois de reconhecermos que o mau trabalho conspirativo, a falta de vigilância de classe, constituem na presente situação, um crime contra a vida do nosso Partido e contra a luta do nosso Povo,—ainda há camaradas e organizações responsáveis que não só mostram negligência, falta de vigilância, como desrespeitam as resoluções tomadas.

Assim, num recente controle, verificou-se que num organismo do Partido, em sector cuja situação conspirativa é extremamente delicada, os camaradas, por falta de vigilância, estavam a realizar encontros em locais menos convenientes, que se deram desencontros consecutivos por falta de cuidado na fixação dos locais e das horas dos encontros, que os camaradas estavam a realizar encontros em sítios inconvenientes depois de ter sido tomada a resolução de não serem utilizados. Verificou-se ainda que um dos camaradas do mesmo organismo utilizou consecutivamente, durante vários meses e com vários amigos, um sítio já referenciado pela polícia.

Pergunta-se: estão estes camaradas a cumprir a orientação há muito estabelecida e mais recentemente reforçada na Circular da Direcção do Partido? Estão estes camaradas a defender-se a si, aos camaradas com quem estão em contacto, as organizações que controlam? Esta forma de trabalho indica que os camaradas têm em conta, levam e fazem levar à prática as resoluções do Partido? Traduz este tipo de trabalho aquele sentido de responsabilidades que todos devemos possuir? É ele uma garantia de que há uma ajuda e um controle sério, aos camaradas e organizações que controlam? Tem estes camaradas autoridade para impôr uma disciplina em matéria conspirativa e exigir o cumprimento das regras e resoluções tomadas?

E factos como estes são tanto mais graves quando são praticados por funcionários do Partido, como o caso acima citado, que têm a obrigação, pelo seu tempo de actividade e pela experiência adquirida, de não caírem nestes erros elementares do trabalho conspirativo.

Para encontrarmos as razões profundas da verificação de erros como os apontados, torna-se necessário discutir amplamente o trabalho conspirativo dos camaradas que assim procedem e ver até que ponto eles não enfermam de tedência «simplista» ou «legalista» na realização da sua actividade.

A não compreensão e rectificação de erros desta natureza impõe medidas inérgicas, indo até à retirada das tarefas a responsabilidade dos camaradas se queremos defender o Partido da acção policial. Medidas desta natureza justificam-se tanto mais quanto a responsabilidade do camarada é maior.

Mas a finalidade que deve orientar a nossa acção deve ser a de evitar os erros conspirativos tomando medidas práticas para que eles não se verifiquem para o que se impõe: velar pela segurança do Partido apertando o controle sobre os camaradas e organizações sob a nossa responsabilidade e conduzir o trabalho de forma a que os camaradas e organizações sob o nosso controle possam apreciar e criticar o nosso trabalho sempre que não haja razões conspirativas que o impeçam. Estudar sempre cuidadosamente nos organismos a situação conspirativa particular do sector ligando-a à situação geral e tomar as medidas necessárias, vigiando pelo seu cumprimento integral.

Reforçar a vigilância de classe dos membros do Partido e seus simpatizantes.



tes, verificando os seus antecedentes políticos indo até, aos aspectos da sua vida particular que possam interessar conspirativamente ao Partido, tais como: qual a sua conduta nas suas relações com as outras pessoas, quer no trabalho quer fora dele, nas suas amizades particulares, etc..

Praticar e estimular nos organismos sob o nosso controle a crítica e auto-crítica de forma ampla e franca para que possamos, no aspecto conspirativo, tomar as medidas que forem aconselhadas ante qualquer erro cometido. É necessário que todos os camaradas compreendam que um erro ou falta conspirativa que se esconde, por insignificante que possa parecer, se não é apreciado colectivamente e, por essa mesma razão, não se tomaram medidas, pode trazer graves inconvenientes.

Mais responsabilização colectiva e individual no trabalho conspirativo e mais disciplina deve ser o nosso objectivo para defendermos o Partido da repressão fascista,

EXTRACTOS DO DISCURSO DE ÁLVARO CUNHAL NO "TRIBUNAL FASCISTA"

«Quem engana encontra sempre quem se deixe enganar». Mas há factos que todos observam. Toda a gente vê quem faz uma desencadeada propaganda da guerra, quem apregoa a cruzada anti-soviética, quem no nosso país diz que os Estados Unidos se têm que bater com a Rússia e na Europa (Salazar), quem, ainda não há muito gritava para deitarem, depressa, depressa, bombas atómicas sobre as cidades soviéticas. Toda a gente vê quem tem bases militares espalhadas por todo o mundo, no Japão como na Formosa, na Grécia como no médio Oriente, na Inglaterra como nos Açores, na Groelândia como no Norte de África. Toda a gente vê quem intrevém militarmente numa Grécia, numa Indonésia, numa Coreia do Sul ou ainda num Viet-Nam. Toda a gente vê quem elabora monstrosos planos de rearmamento, quem assina agressivos pactos do Atlântico, quem absorve 40%, 50% e mais de todas as receitas públicas com despesas militares, quem faz preparativos apressados para a guerra desde (entre nós) a criação de um «Conselho Supremo de Defesa Nacional», para a eventualidade de guerra» até à criação de escolas para a formação rápida de oficiais e à mudança de fardamento, medidas que jamais foram tomadas nos anos sombrios da guerra anti-hitleriana. Toda a gente vê que são os homens dos trusts e monopólios, são os fascistas e reacconários de todos os matizes que desejam, propagam e preparam a guerra. E são as classes laboriosas, os intelectuais progressistas, os comunistas e todos os democratas sinceros que desejam, propagam e defendem a Paz. São os imperialistas que querem a guerra. São os anti-imperialistas que querem a Paz. E isto não sucede por acaso. É que o imperialismo não pode viver sem a guerra. É que a Paz é mortal para o imperialismo. Mas o verdadeiramente desesperante para os imperialistas é que se a Paz lhes é mortal, a guerra, caso a consigam desencadear, só-lo-á igualmente. Os imperialistas encontram-se num bico sem saída, onde nem sequer brilha já essa maldosa esperança do segredo da bomba atómica, pois conforme Molotov declarou em 7 de Novembro de 1947, a bomba atómica há muito deixou de ser um segredo. E já lá vão mais de dois anos depois desta declaração...

Mas cabe ainda dizer que a U.R.S.S., pela sua estrutura económica e política, não tem nem pode ter quaisquer fins de agressão e de domínio. nenhuns interesses da U.R.S.S. e das Democracias Populares são contrários aos interesses do povo português e da independência portuguesa. nenhuns. Os inimigos do nosso povo e da nossa independência são os mesmos inimigos da U.R.S.S. e das Democracias Populares. Temos amigos comuns. Temos inimigos comuns. Por isso dizemos que o povo português tem na U.R.S.S. e nas Democracias Populares os seus melhores aliados.

É grande o desejo dos imperialistas de desencadear uma nova guerra. Mas não é tão grande a possibilidade prática de a desencadear. E que as forças da Paz são cada dia mais poderosas. Mas se apesar de tudo tal criminoso empreendimento for levado por diante, se apesar de tudo uma guerra de agressão for desencadeada contra a U.R.S.S. e as Democracias Populares, estamos profundamente convencidos que, no interesse da independência de Portugal, das liberdades e do bem estar do nosso povo, do futuro da nossa pátria, o povo português não marchará contra os seus melhores amigos e aliados.